



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 072 , DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Institui Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017 - Quinta-feira Santa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as celebrações religiosas da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 13 de abril - Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 072 , DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Institui Ponto Facultativo no dia 13 de abril
de 2017 - Quinta-feira Santa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as celebrações religiosas da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 13 de abril - Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal